

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 45500788

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Email:**
Fax: **NIF:** 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 5337/22.5T8VNF
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 22 005,64 € (Vinte e Dois Mil e Cinco Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM
Morada: Praça Conde Agrolongo, nº 115
Código Postal: 4700-312 Braga
Telefone: **Fax:** **NIF:** 504807692

CREDOR

Nome/Designação: Atticus - STC, S.A.
Morada: Avenida 5 de Outubro, nº 85, 2º
Código Postal: 1050-050 Lisboa
Telefone: **Fax:** **NIF:** 515343978

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Ricardo Borges Pereira

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREADOR

Nome/Designação: Instituto da Segurança Social, I.P.

Morada: Praça da Justiça

Código Postal: 4719-003 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

505305500

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sandra Araújo

CREADOR

Nome/Designação: Intrum Portugal, Unipessoal Lda.

Morada: Alameda dos Oceanos, 59, Edifício Espace, Piso 1, Bl 2 A/B

Localidade: Parque das Nações

Código Postal: 1990-207 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

503933180

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Elisabete Fernandes Oliveira

INSOLVENTE

Nome/Designação: Paulo Alexandre Gomes de Pinho

Morada: Rua do Milénio, 28 - 2º. Trás

Localidade: Palmeira

Código Postal: 4700-752 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

219359822

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,45 MB (9 pág.) ADDAE9BE3774BB7ADEC3F049A52D53D1E2EBF649D8834A4BFFFA2D958606FADF

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo
de Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 4

Processo nº 5337/22.5T8VNF

Insolvência de “Paulo Alexandre Gomes de Pinho”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 8 de maio de 2023

Insolvência de “**Paulo Alexandre Gomes de Pinho**”

Processo nº 5337/22.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Paulo Alexandre Gomes de Pinho"
Processo nº 5337/22.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504.807.692			27,10 €			27,10 €	27,10 €				Serviços	Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga
2	Atticus - STC, S.A. Avenida 5 de Outubro, nº 85, 2º 1050-050 Lisboa NIF / NIPC: 515.343.978			7.958,38 €	17,92 €		7.976,30 €	5.090,92 €	2.885,38 €	Taxa de juro legal		Cessão créditos (livrança)	Ricardo Borges Pereira Dr. Praça Marquês de Pombal, n.º 3 A, 1.º Piso 1250-161 Lisboa 46697L
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505.305.500			5.014,35 €		6.240,32 €	11.254,67 €	7.833,68 €	3.420,99 €	Taxa de juro fixada em 4,510% para o ano de 2022 (art. 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16 de março, com a atualização da taxa no Aviso 396/2022)		Contribuições; Restituição subsídios; Reversão	Sandra Araujo Drª Segurança Social, Praça da Justiça 4719-003 Braga 8541P
4	Intrum Portugal, Unipessoal Lda. Alameda dos Oceanos, nº 59, Edifício Espace, Piso 1, Bloco 2 A/B, Parque das Nações 1990-207 Lisboa NIF / NIPC: 503.933.180			2.747,57 €			2.747,57 €	248,35 €	2.499,22 €	Taxa de juro contratual de 23,57%		Cessão créditos (cartão crédito)	Elisabete Fernandes Oliveira Drª Rua D. Pedro V, 410, Fracção D 4150-601 Porto 11623P
Total				15.747,40 €	17,92 €	6.240,32 €	22.005,64 €	13.200,05 €	8.805,59 €				

8 de maio de 2023

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Paulo Alexandre Gomes de Pinho**”

Processo nº 5337/22.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Paulo Alexandre Gomes de Pinho"
Processo nº 5337/22.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				6 240,32 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
Total					6 240,32 €		

8 de maio de 2023

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Paulo Alexandre Gomes de Pinho**”

Processo nº 5337/22.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Paulo Alexandre Gomes de Pinho"

Processo nº 5337/22.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Hefesto STC, S.A. Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 30, piso 0 1000-017 Lisboa NIF / NIPC: 507 450 531	8 695,72 €	0,00 €	8 695,72 €	Não reconhecido o crédito reclamado, uma vez que não foi junto os contratos de mútuo celebrados nem documento que permita verificar o valor do capital em dívida e a data de incumprimento	Vera Lúcia Sérgio Drª Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 30, piso 0 1000-017 Lisboa 45494L
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	6 415,04 €	11 254,67 €	-4 839,63 €	Erro de soma (Euros - 4.839,63); Crédito relativo a contribuições devidas enquanto responsável subsidiário da sociedade "Jonacha, Lda." (Euros 6.240,32) foi reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor	Sandra Araujo Drª Segurança Social, Praça da Justiça 4719-003 Braga 8541P
Total		15 110,76 €	11 254,67 €	3 856,09 €		

8 de maio de 2023

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Paulo Alexandre Gomes de Pinho**”

Processo nº 5337/22.5T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o D

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

Insolvência de “Paulo Alexandre Gomes de Pinho”

Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 5337/22.5T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

A – Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio;

Em 3º lugar, os créditos subordinados.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 08 de Maio de 2023

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 45500788

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

8 de maio de 2023, 16:57:15

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 5337/22.5T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 22 005,64 € (Vinte e Dois Mil e Cinco Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."